

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **170/2020**

O Vereador JHONATAN MAGALAHES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Transito - Senhor ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **a implantação de sinalização horizontal e vertical que proíbe estacionamento de um lado da Rua Minas Gerais, trecho compreendido entre a Rua 04 e Rua 03 na Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

Compete ao Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias, bem como planejar e implantar medidas de redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, nos termos dos incisos II e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), portanto baseado na lei e nas argumentações expostas faz-se imprescindível o atendimento a esta indicação, como forma de oferecer a população um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. No caso acima citado, devido ao fluxo muito intenso de veículos e o fato da rua ser estreita sugere-se, portanto, que seja proibido o estacionamento de veículos de um lado da via minimizando assim maiores transtornos dos moradores circunvizinhos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 DE AGOSTO DE 2020


JHONATAN MAGALHES
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 Abil. 2020
PROT. Nº 305
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com